

PORTARIA CFESS Nº 21, de 16 de abril de 2026.

Ementa: Altera a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir uma comissão para tratar de assuntos referentes à gestão do trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), composta por conselheiras(o) da Gestão 2023-2026 e representantes das(os) trabalhadoras(es);

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que indicou as(o) conselheiras(o) para integrem a Comissão Permanente do Trabalho;

Considerando a indicação da paridade de representação de trabalhadoras(es) e conselheiras(o) na composição da Comissão Permanente do Trabalho, em reunião do corpo de trabalhadoras(es) do CFESS, ocorrida no dia 06 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de ter como referência que as relações de trabalho é uma dimensão permanente da gestão;

Considerando a Portaria CFESS nº 32, de 30 de agosto de 2023, que designa a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, que reordenou a gestão 2023-2026, em razão de a assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha ter renunciado ao cargo de conselheira eleita 5ª suplente;

Considerando a Portaria CFESS nº 41, de 9 de setembro de 2025, que exonerou, a pedido, o trabalhador Andrey Moab Bacry de Oliveira do cargo de provimento efetivo – Assistente Técnico Administrativo no Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 10 de setembro de 2025.

Considerando a aprovação desta portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 32, de 30 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Permanente do Trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:

Representação da Diretoria

Conselheira Kelly Rodrigues Melatti

Conselheira Marciângela Lima

Conselheiro Agnaldo Engel Knevez

Representação dos(as) trabalhadores(as)

Ester Barbosa de Araújo Gomes

Jarbas Costa Ferreira

Vitor Tiradentes Souto

Art. 2º À Comissão Permanente de Trabalho (CPT) compete:

- I. Representar, em seu âmbito, as instâncias de trabalhadoras(es) e conselheiras(os);
- II. Atuar com foco na construção coletiva dos processos de planejamento, gestão de carreira e de cargos e salários;
- III. Participar da formulação, desenvolvimento e melhorias das diretrizes da gestão do trabalho, planos de salários e benefícios, política de formação e desenvolvimento, avaliação de desempenho e de planos de carreiras e sucessões;
- IV. Contribuir com o aprimoramento coletivo dos processos de planejamento, organização, e avaliação regular dos processos de trabalho de todo o corpo de trabalhadoras(es) e da gestão do trabalho, através da definição de orientações e políticas no âmbito do Conselho;
- V. Organizar as agendas de conversa a serem realizadas com as/os trabalhadoras(es);
- VI. Colaborar com o desenvolvimento coletivo de meios para facilitar a comunicação interna e disseminação de informações;
- VII. Analisar e propor encaminhamentos para a Diretoria, fundamentadamente, acerca de eventuais problemas detectados e de casos omissos relativos às atribuições inerentes a finalidade da Comissão Permanente do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos:
a) à assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, a partir de 1º de fevereiro de 2024; e
b) ao trabalhador Andrey Moab Bacry de Oliveira, a partir de 10 de setembro de 2025.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Conselheira Presidenta

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>